

**SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)  
11/12/2013 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h  
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 041/2013**

**INFORMATIVO DE JULGAMENTO\***

**CONS. ABELARDO VILANOVA QTDE. PROCESSOS - 03 (três)**

**BALANÇO GERAL**

**TC-E-013976/12 - P. M. DE BETANIA DO PIAUI - exercício financeiro de 2011 (eletrônico).** Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho OAB/PI nº 5.085 (Procuração fl. 15 da peça 14 referente as contas da Prefeitura, Fundeb, Fms, Fmas)

**Responsáveis:**

**JOSÉ EVANGELISTA DA ROCHA – PREFEITURA**

**Julgamento: Contas de Governo: aprovação com ressalvas**

**Julgamento: Contas de Gestão: regular com ressalvas; com aplicação de multa**

**JOSÉ EVANGELISTA DA ROCHA – FUNDEB**

**Julgamento: Contas de Gestão: regular com ressalvas; com aplicação de multa**

**JOSÉ EVANGELISTA DA ROCHA - FMS**

**Julgamento: Contas de Gestão: regular com ressalvas; com aplicação de multa**

**JOSÉ EVANGELISTA DA ROCHA - FMAS**

**Julgamento: Contas de Gestão: regular com ressalvas; sem aplicação de multa**

**JOSÉ LUIZ DE BRITO - CÂMARA**

**Julgamento: Contas de Gestão: regular com ressalvas; com aplicação de multa**

**APOSENTADORIA**

**TC-O-000738/12 - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, 1 volume**

Interessado(s): **Maria Deusadete Carvalho**

Unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREV.SOCIAL DE JOSE DE FREITAS

**Julgamento: Legalidade da Portaria nº 238/2011 e Registro do ato concessório.**

**DENUNCIA**

**TC-E-016771/12 – DENUNCIA - irregularidades realizadas pela comissão permanente de licitação da P.M. de Parnaíba – exercício financeiro 2012, 1 vol**

Interessado(s): **Lucas de Carvalho Albuquerque**

Unidade Gestora: PARTICULAR

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros

(Procuração fl. 40)

**Julgamento: Pela procedência da presente Denúncia e pelo seu Arquivamento, face a perda de objeto configurada com a finalização dos serviços contratados; Pela determinação ao gestor para que, em procedimentos licitatórios posteriores, proceda a contratação dos serviços em separado, de modo a permitir uma maior participação dos interessados, possibilitando, desta forma, maior disputa e menor preço; e pela cientificação do Ministério Público de Contas acerca da decisão tomada por esta Corte de Contas, quanto a presente Denúncia.**

## **CONS. LUCIANO NUNES QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)**

### **BALANÇO GERAL**

**TC-E-014218/12 - P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA** – exercício financeiro de 2011 (ELETRÔNICO)

Referências Processuais: Processos apensados: o TC-E-027382/12 e o TC-E-035466/12

referentes às Denúncias

**FRANCISCO CARLOS AMORIM DO NASCIMENTO – PREFEITURA**

De: 01/01/11 à 14/12/11

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (Procuração peça 37)

**Julgamento: Processo ADIADO**

**TC-E-026677/12 - P. M. DE AVELINO LOPES** – exercício financeiro de 2011 (eletrônico)

### **Responsáveis:**

**ANFILOFIO DE SOUZA NETO – PREFEITURA MUNICIPAL**

**Julgamento: Contas de Governo: Reprovação**

**Julgamento: Contas de Gestão: Irregularidade; com aplicação de multa e imputação de débito no valor de R\$ 1.112.934,78 (sendo R\$ 140,35 atinentes a tarifas pagas por devolução de cheques; sendo R\$ 547,52 decorrentes de encargos no atraso de obrigações junto a ELETROBRAS e R\$ 1.112.246,91 resultantes de valores inscritos no realizável sem providências tomadas para reaver tais valores); Instauração da Tomada de Contas Especial pela atual administração municipal nas contas da prefeitura municipal de Avelino Lopes, a fim de que sejam apurados o cancelamento de despesas, e pagamento de despesas a realizar com valores relevantes e sem quaisquer justificativas ou documentos, assim como apuração de fatos, identificação de responsáveis e quantificação de dano, fixando, ainda, prazo para cumprimento desta decisão, sob pena de responsabilidade do gestor atual em caso de omissão, consoante dispõe o art. 68 da Lei nº 5.888/09(Lei Orgânica do TCE/PI); Representação ao Conselho Regional de Contabilidade contra o Sr. Ariovaldo da Silva Rodrigues, registrado sob o nº 5.847-PI, responsável pelo encaminhamento dos demonstrativos contábeis com diversas dissensões e informações obscuras que podem configurar desvio de recursos públicos, conforme prevê o Parágrafo único do art. 92 da Resolução TCE/PI nº 905/2009; e Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para que acompanhe o efetivo ressarcimento ao erário do valor condenado em débito e para as demais providências cabíveis.**

**ANFILOFIO DE SOUZA NETO - FUNDEB**

**Julgamento: Contas de Gestão: Irregularidade; com aplicação de multa.**

**ANFILOFIO DE SOUZA NETO - FMS**

**Julgamento: Contas de Gestão: regular com ressalvas; com aplicação de multa.**

**ANFILOFIO DE SOUZA NETO - FMAS**

**Julgamento: Contas de Gestão: regular com ressalvas; com aplicação de multa.**

**GEOMAR RIBEIRO DA SILVA – CÂMARA**

**Julgamento: Contas de Gestão: Irregularidade; com aplicação de multa e imputação de débito no valor de R\$ 14.339,07, referente a variação ilegal de subsídios da edilidade.**

## **CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 10 (dez)**

### **ADMISSÃO DE PESSOAL**

#### **TC-O-047124/10 - ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº 1, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE, 1 volume**

Interessado(s): José Hamilton Furtado Castelo Branco

Unidade Gestora: **P. M. DE PARNAIBA**

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Sem procuração nos autos)

**Julgamento: Processo Retirado de Pauta**

#### **TC-O-047740/10 - ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº 4, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE, 1 volume**

Interessado(s): José Hamilton Furtado Castelo Branco

Unidade Gestora: **P. M. DE PARNAIBA**

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Sem procuração nos autos)

**Julgamento: Processo Retirado de Pauta**

### **APOSENTADORIA**

#### **TC-O-000911/12 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, 1 VOLUME**

Interessado(s): **Ana Benedita de Sousa**

Unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGICAL

**Julgamento: Recomendação ao Fundo Municipal de Previdência Social de Angical, para que emita Ato Retificador de Aposentadoria, no prazo de 30 dias, conforme o disposto no art. 380, II do Regimento Interno TCE/PI. Após, retornem os autos, para julgamento.**

#### **TC-O-030039/11 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COMO PROVENTOS INTEGRAIS, 1 volume**

Interessado(s): **Ana Teresa dos Reis**

Unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE UNIAO

**Julgamento: Recomendação ao Fundo Municipal de Previdência Social de União, para que emita Ato Retificador de Aposentadoria, no prazo de 30 dias, conforme o disposto no art. 380, II do Regimento Interno TCE/PI. Após, retornem os autos, para julgamento.**

#### **TC-O-039939/12 - APOSENTADORIA POR IDADE, 1 VOLUME**

Interessado(s): **Maria das Graças Silva Franco**

Unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DE AGUA BRANCA.

**Julgamento: Recomendação ao Fundo Municipal de Previdência Social de Água Branca, para que emita Ato Retificador de Aposentadoria, no prazo de 30 dias, conforme o disposto no art. 380, II do Regimento Interno TCE/PI. Após, retornem os autos, para julgamento.**

### **PENSÃO**

#### **TC-O-027970/12 - PENSÃO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SEGURADO AMADEU BRASIL, 1 VOLUME**

Interessado(s): **Maria Bezerra Fonseca**

Unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE UNIAO

**Julgamento: Não Registro do Ato Concessório de Pensão.**

**TC-O-015977/12 - PENSÃO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR ANTONIO ERNESTO DE SOUSA**  
Interessado(s): **Maria Ines Pereira de Sousa**  
Unidade Gestora: IPMT-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR  
**Julgamento: Registro do Ato Concessório de Pensão.**

#### **ADMISSÃO DE PESSOAL**

**TC-O-026991/11 - SERVIDORES ANTIGOS, (1 VOLUME)**  
Interessado(s): Junivaldo Pereira da Silva  
Unidade Gestora: **CAMARA DE REDENCAO DO GURGUEIA**  
**Julgamento: Processo Retirado de Pauta para ser incluso na primeira Sessão de julgamento da Segunda Câmara de Janeiro de 2014.**

#### **TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA**

**TC-O-022395/12 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA (1 VOLUME)**  
Interessado(s): **Expedito Cardoso Sena**  
Unidade Gestora: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
**Julgamento: Recomendação a Secretaria da Administração, para que emita Ato Retificador de Transferência Para Reserva Remunerada, no prazo de 30 dias, conforme o disposto no art. 380, II do Regimento Interno TCE/PI. Após, retornem os autos, para julgamento.**

**TC-O-049785/12 - TRANSFERENCIA PARA A RESERVA REMUNERADA (1 volume)**  
Interessado(s): **Francisco Ribeiro da Silva**  
Unidade Gestora: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
**Julgamento: Recomendação a Secretaria da Administração, para que emita Ato Retificador de Transferência Para Reserva Remunerada, no prazo de 30 dias, conforme o disposto no art. 380, II do Regimento Interno TCE/PI. Após, retornem os autos, para julgamento.**

#### **TOTAL DE PROCESSOS - 15 (quinze)**

Segunda Câmara, Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,  
em Teresina, 11/12/2013

**\*Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Eletrônico do TCE/PI.**